



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Objeto: Inscrição no curso de capacitação presencial: “O que os órgãos públicos precisam fazer após a edição da IN TCE nº 33/2024 – Adiantamentos, diárias e transferências de recursos a qualquer título” no período de 19/06/2024 à 20/06/2024, no município de Florianópolis/SC.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 82.915.232/0001-34, com sede na Rua Prefeito Aristides Jose Bom, 215 – Centro, no município de Timbé do Sul/SC, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. ROBERTO BIAVA, portador do CPF nº 613.560.939-49.

Contratada: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua General Liberato Bitencourt, nº 1885 A, Salas 301/302, Centro Executivo Imperatriz, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº 28.474.582/0001-67.

Valor e pagamento: O valor total é de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), que será pago em até 30 (trinta) dias após a realização do curso, através de transferência bancária.

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento do ano de 2024:

03.01 - Secretaria de Administração e Finanças
2.003 – Gestão da Administração Geral
3.3.3.90.39.99.00.00.00.0080 (24)

Justificativa:

O treinamento tem como objetivo principal capacitar os participantes a compreenderem todos os itens da Instrução Normativa do TCE nº 33/2024 (que substitui a IN nº 14/2012). Esta norma estabelece critérios para a concessão e comprovação da regular aplicação de recursos financeiros concedidos, a elaboração das prestações de contas e as providências decorrentes. A legislação e as normas administrativas são frequentemente atualizadas. Cursos de capacitação garantem que os servidores estejam cientes dessas mudanças e possam aplicar corretamente as novas diretrizes. Servidores bem treinados são mais propensos a identificar e evitar práticas que possam resultar em ilegalidades, como fraudes e desvios de recursos. Capacitações introduzem novas metodologias e ferramentas que aprimoram a eficiência dos processos administrativos. Treinamentos específicos melhoram as habilidades técnicas dos servidores, aumentando a qualidade do trabalho realizado.

Além disso, treinamentos em gestão financeira e execução de adiantamentos asseguram que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Servidores capacitados prestam serviços de melhor qualidade ao cidadão, resultando em maior satisfação e confiança na administração pública. A capacitação contínua dos servidores públicos em cargos chave é essencial para uma administração pública eficiente, transparente e responsável.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

Justificativa da Escolha:

A escolha do IGAM como contratado se deve a vários fatores que atestam sua reconhecida competência e credibilidade na área de administração pública. Fundado em 1992, o IGAM tem como missão principal gerar conhecimento técnico para a administração pública em diversos níveis e poderes. A instituição é amplamente conhecida por seus cursos de alta qualidade, direcionados por uma diretoria e equipe de profissionais especializados em Direito Público, Contabilidade Pública e Gestão Pública.

O IGAM se destaca pela realização de treinamentos especializados, incluindo revisão de legislação e diagnóstico organizacional, mantendo sempre um alto padrão de qualidade em suas pesquisas e na apresentação de conteúdo. Sua postura de vanguarda na interpretação de novas legislações e sua fidelidade ao propósito inicial de formação técnica contribuem significativamente para sua credibilidade e eficiência. Com mais de 28 anos de experiência, a instituição atende centenas de órgãos e entidades públicas em todo o Brasil, sendo reconhecida pela eficiência e clareza de suas orientações.

Além disso, o Município de Timbé do Sul já possui um contrato com o IGAM, que inclui uma assinatura que garante descontos em cursos ministrados pela instituição. Essa relação contratual prévia não apenas reforça a confiança no trabalho do IGAM, mas também oferece uma vantagem econômica para o município ao permitir acesso a treinamentos de alta qualidade com custos reduzidos.

Fundamentação Legal:

A contratação da empresa supra identificada, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou de empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Timbé do Sul/SC, 12 de junho de 2024.

Fernando Favarin
Agente de Contratação

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---